

Travessa Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br



Edital de contratação
Assistente de Projetos
nº 02/2026

O **Instituto Peabiru** seleciona **Assistente de Projetos** para trabalhar no Projeto Ativa Barcarena, implementado no município de Barcarena no Pará. O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) brasileira, com 28 anos de atuação, com a missão de fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais. Atua preferencialmente no bioma Amazônia, no estado do Pará.

1. Descrição do cargo

Título da vaga: Assistente de Projetos

Local do trabalho: As atividades serão realizadas, prioritariamente, de forma presencial nas comunidades e escritório de atuação do projeto no município de Barcarena.

Supervisão direta: Coordenação do Projeto

Regime de contratação: CLT

Carga Horária: 44h/semana

Remuneração: R\$ 3.710,00 mensais (três mil sete centos e dez reais) mensais

Benefícios: Vale-alimentação, plano de saúde e seguro de vida.

2. Missão do cargo

O(a) Técnico(a) Agrícola será responsável por planejar, executar e acompanhar atividades de assistência técnica e extensão rural junto às famílias Quilombolas atendidas pelo Projeto Ativa Barcarena, com foco na adoção de práticas agroecológicas, manejo sustentável e fortalecimento das unidades produtivas. Também atuará em campo orientando agricultores(as), realizando diagnósticos produtivos e contribuindo para o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade econômica, social e ambiental nas comunidades atendidas.

3. Requisitos de formação

1. Formação: Formação técnica completa em Agricultura, Agropecuária, Agroecologia ou áreas correlatas;

2. Experiência: experiência em atividades de mobilização comunitária, em projetos de agricultura familiar e sustentabilidade; experiência mínima de 1 ano em assistência técnica e extensão rural (ATER), com foco em agricultura familiar e agroecologia; desejável experiência com comunidades tradicionais, quilombolas e ribeirinhas.

4. Responsabilidades

- Mobilizar e acompanhar famílias beneficiárias nas atividades do projeto;
- Apoiar o agendamento e a realização de visitas técnicas e reuniões comunitárias;
- Auxiliar na coleta e organização de dados e informações para relatórios;
- Apoiar ações de capacitação, intercâmbios e eventos produtivos;
- Facilitar a comunicação entre beneficiários e a equipe técnica do projeto;
- Contribuir na logística de campo e no registro das atividades realizadas;
- Aplicar planilhas de monitoramento das Unidades Demonstrativas e Produtivas desenvolvida pelas ações do projeto.

5. Competências técnicas

- Necessário CNH (AB)
- Conhecimento básico em ferramentas digitais (WhatsApp, Google Drive, word, PDF, Exel);
- Boa comunicação oral e escrita;
- Aplicação de questionários e avaliação periódica;
- Elaboração de documento;
- Noções básicas sobre práticas agroecológicas e sustentabilidade.

6. Competências comportamentais

- Bom relacionamento interpessoal;
- Trabalho em equipe;
- Proatividade;
- Alto nível de responsabilidade com prazos e qualidade de processos;
- Criatividade;
- Comunicativo(a);
- Visão sistêmica.

7. Para candidatar-se à vaga

Para se candidatar enviar o currículo resumido (2 páginas) com referências profissionais e concordância com os termos deste edital.

O Instituto Peabiru reafirma seu compromisso com a diversidade, inclusão e equidade. Cada vez mais, busca que sua equipe reflita a multiplicidade de experiências e perspectivas da população brasileira e, em particular, amazônica. Assim, incentivamos especialmente a candidatura de pessoas indígenas, quilombolas, negras, assim como de mulheres, LGBTQIA+ e PCDs que tenham afdecação com a vaga.

8. Política de tolerância zero para exploração e abuso sexual

O Instituto Peabiru tem política de tolerância zero para exploração e abuso sexual. Reafirmamos o compromisso com nosso quadro de colaboradores e colaboradoras e rede de fornecedores de que as pessoas e organizações contratadas pelo Peabiru não participarão em qualquer exploração ou abuso sexual. Para fins deste edital, "exploração sexual" significa qualquer abuso real ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, sem limitações, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outros; "abuso sexual" significa a intrusão física real ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja por força ou condições desiguais ou coercivas. A exploração e o abuso sexual são estritamente proibidos.

9. Entrega de documentos

Pessoas interessadas devem enviar seus currículos até 18 de maio de 2026. Enviar por meio eletrônico para larissa@peabiru.org.br, com cópia para rh@peabiru.org.br, com o campo **Assunto: Assistente de Projetos**. Favor colocar somente o texto solicitado no campo "Assunto" para evitar problemas com o filtro automático do e-mail.

As entrevistas ocorrerão nos dias 26 a 28 de maio de 2026. A previsão de início dos trabalhos é imediata.

Só serão aceitos documentos que atendam a todas as exigências mencionadas neste edital.

Fim do documento.